

Vigência: 22/08/2021**Contratado:** VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de minuta de Projeto de Lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.**Valor:** R\$ R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA****CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA****PORTARIA Nº. 030/2021****SÚMULA:** “Dispõe sobre a mudança do dia e horário da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2021 e dá outras providências”.O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,*Considerando: “Agenda Parlamentar”.***Resolve:****Artigo 1º** - Antecipar a Sessão Ordinária do dia 13 de maio, para o dia 12 de maio de 2021 no horário das 8h00min.**Parágrafo único:** Diante da presente mudança as matérias serão constantes na ordem dos trabalhos no dia 10 de maio de 2021.**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 10 de maio de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 033/2021**

Portaria nº. 033/2021

Designa a servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, Fiscal Responsável pelos Contratos da Câmara Municipal de Diamantino em substituição à servidora Nayara Bonfim Freitas em decorrência de afastamento por motivo de férias.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar a servidora Kátia Aparecida do Prado Konrad, para substituir a servidora Nayara Bonfim Freitas, no período de 10.05.2021 a 29.05.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, como fiscal responsável dos seguintes Contratos da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 08/2020 – Supermercado Teodoro LTDA;

II - Contrato nº. 13/2020 - Supermercado Teodoro LTDA;

III - Contrato nº. 14/2020 – Maria Cleide de Oliveira EPP;

IV – Contrato nº. 11/2020 – Suelmei Campos Barbosa Eireli;

V – Contrato nº. 02/2021 – Vanildo Matias Lourenço.

Art. 2º - A servidora designada fica responsável pelo ateste das notas fiscais oriundas das compras diretas.**Art. 3º** - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pelas contratadas, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;**Art. 4º.** Os fiscais de contratos devem exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 10 de maio de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PORTARIA 008.2021**

Portaria nº 008/2021

O Senhor **NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZUCHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.**RESOLVE**Conceder férias de 30(Trinta) dias a Srª **SIRLEI ANGELICA COSTA LIMA** funcionária efetiva da Câmara Municipal de Nova Brasilândia-MT, . referente ao ano 28/02/2020 à 28/02/2021 no período de 01/03/2021 à 30/03/2021,**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 01 de Março de 2021.

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Nilton Arlindo da Silva Filho Mazochin - MDB

Presidente

.

Ver. Fabiano Alves de Souza -PROS

1º Secretário

DECRETO 001.2021**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, o senhor **NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZUCHIN**, no uso de suas atribuições legais, em consideração a Pandemia do Covid-19, e considerando o Decreto Nº 836/2021 do Governador do Estado de Mato Grosso **MAURO MENDES**.**DECRETA:****Art. 1º** Altera o horário das sessões legislativas ordinárias para as 17h00-min horas pelo prazo de 30 dias.**Art. 2º** Fica proibido à entrada de pessoas sem o uso de máscaras no plenário, bem como, é obrigatório o distanciamento de poltronas.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser prorrogado para mais 30 dias.